

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0443/86 (Reautuado em 19/08/87)

Interessada: Luzia Valeira Valentini Minutti

Assunto: indicação da interessada para ministrar a disciplina "Prática de Ensino", na FFCL de Adamantina

Relator: Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 1668/87 CTG Aprovado em 04/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/11/87

1. Histórico

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - Autarquia Municipal -, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º I e II), 17/82 e 10/86, indica Luzia Valcira Valentini Minutti, licenciada em Geografia, História, Estudos Sociais e Pedagogia, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 10/08/87, junto ao Departamento de Estudos Sociais, a disciplina "Prática de Ensino", no Curso de Geografia, em substituição à Profª Ana Maria Gomes de Lima - Parecer CEE nº 322/86 -, e nos Cursos de Estudos Sociais e História, em conjunto com a Profª Tereza de Jesus Fiorin Carvalho, Parecer CEE nº 1772/85.

2. Fundamentação

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1277/86, que a autorizou a ministrar aulas de Biogeografia, Cartografia e Geografia Humana junto aos Departamentos de Geociências Humanas, é portadora dos diplomas de licenciada em Estudos Sociais - 1º Grau, Geografia, História e Pedagogia, expedidos em 1972, 1975 e 1979, por essa mesma instituição de ensino. De seus históricos escolares, referentes aos cursos de Geografia e de História, constam a disciplina Prática de Ensino, com 135 e 120 horas-aula, respectivamente.

Concluiu, em 1974, Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação em Geografia, na FFCL do "Sagrado Coração de Jesus", em Bauru, com 240 horas-aula de duração; frequentou, em 1969 e 1970, cursos de Geologia Aplicada e de Geografia Urbana, patrocinados pela Faculdade proponente, participou de curso de treinamento e atualização de pessoal docente, em 1976, e de encontro de professores de História e Geografia, em 1983, promovidos por órgãos da Secretaria de Estado da Educação e foi aprovada em concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargos de Professor III - História e Geografia - da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à EEPG "Profª Fleurides Cavalini Menechino", como professora de Geografia, e à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas aulas de Cartografia (Parecer CEE nº 1277/86) e da disciplina Prática de Ensino (Geografia, História e Estudos Sociais), objeto da presente indicação, perfazendo um total geral de 36 (trinta e seis) aulas semanais.

3. Conclusão

Aprova-se, nos termos deste Parecer, a indicação da Sra. Luzia Valcira Valentini Minutti para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Prática de Ensino", nos cursos de Geografia, História e Estudos Sociais, do Departamento de Geografia da Faculdade de Fil. Ciências e Letras de Adamantina, até fim de 1988. Para sua eventual recontratação, recomenda-se a continuidade de seu enriquecimento curricular na área específica para a qual está sendo proposta.

São Paulo, 21 de outubro de 1987.

a) Consº Luiz Eduardo W. Wanderley
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.11.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente